



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
GABINETE (RIO GRANDE)**

EDITAL Nº 17 / 2026 - GAB-RGD (11.01.07.01)

Nº do Protocolo: 23370.000266/2026-97

Rio Grande-RS, 08 de maio de 2026.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL 2026**

O Diretor-Geral do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de 01 (um/a) bolsista para atuação no Programa de Auxílio Inclusão Digital, conforme as diretrizes da Reitoria do IFRS e da Política de Assistência Estudantil da Instituição.

1. Da finalidade e dos objetivos

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante regularmente matriculado no *Campus* Rio Grande do IFRS, para atuar como bolsista no Programa de Auxílio Inclusão Digital no ano de 2026.

1.2 O Programa de Auxílio Inclusão Digital do IFRS tem como objetivos principais:

- a) Facilitar o acesso e a utilização de plataformas digitais acadêmicas e governamentais;
- b) Promover a alfabetização digital e o uso adequado de tecnologias pelos(as) estudantes;
- c) Oferecer suporte à comunidade acadêmica e externa no uso de ferramentas digitais, para fins acadêmicos e administrativos;
- d) Disponibilizar laboratórios de informática para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.

2. Das atribuições do(a) bolsista

2.1 As atribuições do(a) bolsista do Programa de Auxílio Inclusão Digital incluem, mas não se limitam a:

- a) Realizar capacitações em noções básicas de informática (ligar/desligar computador, navegação na *internet*);
- b) Auxiliar estudantes no acesso e uso da plataforma Moodle e dos sistemas SIA e SIGAA;
- c) Orientar a criação e utilização de *e-mails* institucionais;
- d) Apoiar no uso de editores de texto e ferramentas de apresentação;

- e) Oferecer suporte para inscrições em auxílios estudantis do IFRS;
- f) Prestar auxílio em cadastros no Cadastro Único (CadÚnico);
- g) Auxiliar nas inscrições e matrículas no Processo Seletivo do IFRS;
- h) Apoiar no uso de aplicativos governamentais, como Gov.Br;
- i) Atuar no acompanhamento de laboratórios de informática;
- j) Prestar atendimento remoto e presencial a estudantes e à comunidade externa;
- k) Elaborar materiais de apoio e tutoriais a respeito da temática do presente Edital.

3. Da carga horária e do valor da bolsa

3.1 A carga horária da bolsa será de 12 (doze) horas semanais.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais.

3.3 A vigência será de 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

4. Dos requisitos para a participação

4.1 Poderão candidatar-se estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico ou superior no *Campus* Rio Grande do IFRS;
- b) Ser beneficiário do Programa de Auxílios Estudantis para o ano letivo de 2026 e não ter tido seu auxílio suspenso até a data de inscrição;
- b) Ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária semanal proposta;
- c) Não possuir vínculo com outro programa de bolsa institucional ou estágio remunerado;
- d) Demonstrar conhecimento básico em informática e plataformas digitais utilizadas pelo IFRS;
- e) Demonstrar habilidades básicas para o atendimento ao público.

5. Da inscrição

5.1 As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/P34Qw9TLVZkxsJ5A7>

5.2 O período de inscrição será de 08/05/2026 a 15/05/2026.

6. Do processo seletivo

6.1 A seleção será realizada por meio da análise das respostas ao formulário e entrevista presencial (ou remota, caso necessário) a critério da Coordenação de Assistência Estudantil.

7. Do cronograma

Etapa	Data de início
Publicação do edital	08/05/2026
Período de inscrição	08/05/2026 a 15/05/2026

Divulgação das inscrições homologadas	18/05/2026
Período de Entrevistas	19/05/2026 a 21/05/2026
Divulgação do Resultado	26/05/2026
Início das atividades do bolsista	01/06/2026
Término da vigência da bolsa	31/12/2026

8. Das disposições finais

8.1 O não cumprimento das obrigações previstas neste Edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 14:00)

CARLOS FERNANDES JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CRG-RG (11.01.07)
Matrícula: 1034938

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **25819f359a**